

Vitória (ES), quarta-feira, 03 de Fevereiro de 2021.

47

Hospital Estadual de Vila Velha - HESVV
Hospital Infantil Nossa Senhora Da Glória - HINSG
Hospital João dos Santos Neves - HJSN
Hospital Pedro Fontes - HPF
Hospital Roberto Amizaut Silveiras - HRAS
Hospital São José do Calçado - HSJC
Núcleo Especial de Prevenção a Intoxicação - NEPAINT
Núcleo Especial de Verificação de Óbitos - NESVOB
Superintendência Regional De Saúde de Cachoeiro De Itapemirim - SRSCI
Superintendência Regional de Saúde de Colatina - SRSC
Superintendência Regional de Saúde de São Mateus - SRSSM
Superintendência Regional de Saúde de Vitória - SRSV
Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro - UIJM

OUTRAS SIGLAS	
MEC	Ministério da Educação
CRM	Conselho Regional de Medicina
AMB	Associação Médica Brasileira
AMIB	Associação Médica Intensiva Brasileira
RQE	Registro de Qualificação de Especialidade
SBP	Sociedade Brasileira de Pediatria

Protocolo 644351

**RESOLUÇÃO CIB Nº 011/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993: Considerando a Portaria GM/MS nº356, de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Corona vírus (COVID-19); Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a COVID-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão; Considerando o Plano Operacional da Estratégia de vacinação contra a COVID-19 do Espírito Santo, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença no Estado.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Aprovar "ad referendum" a ordem de priorização da categoria dos trabalhadores da saúde para vacinação:

- 1 - Profissionais vacinadores envolvidos na Campanha de vacinação contra a Covid-19;
- 2 - Trabalhadores das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI's);
- 3 - Trabalhadores das instituições das pessoas com deficiência (residências inclusivas);
- 4 - Trabalhadores dos hospitais e maternidades;
- 5 - Trabalhadores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e equipes de remoção

de pacientes com suspeita de Covid-19;

- 6 - Trabalhadores das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs e PAs);
- 7 - Trabalhadores da Atenção Primária em Saúde (APS);
- 8 - Trabalhadores dos laboratórios: LACEN, laboratórios que fazem RT-PCR Covid-19 e demais laboratórios;
- 9 - Trabalhadores da Vigilância em Saúde e outras áreas envolvidos em investigações de campo, relacionadas à Covid;
- 10 - Demais trabalhadores da saúde, iniciando pelos acima de 60 anos de idade.

**Parágrafo único:** Em todos os casos a vacinação dos trabalhadores deverá ser iniciada pelas equipes assistenciais da saúde pública.

**Art.2º** - O cronograma de vacinação dos trabalhadores da saúde citados acima dependerá do quantitativo de doses disponibilizadas pelo Ministério de saúde.

**Art.3º** - Revogam-se as Resoluções CIB nº 008 e 009/2021.

**Art.4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.5º** - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória 01 de fevereiro de 2021.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

**CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA**

Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha  
Presidente do COSEMS-ES

Protocolo 644402

**COMUNICADO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, que a HEMOCLÍNICA Serviços de Hemoterapia LTDA, CNPJ: 28158509/0001-86 solicitou credenciamento da prestação de serviços de hemoterapia, para o SUS/ES.

Conforme condição 13.2 prevista no regulamento do Edital de Credenciamento Nº 001/2019, a cessação da prestação dos serviços se dará a partir do dia 11/04/2021.

**PROCESSO Nº 85617911**

Vitória/ES, 02/02/2021.

**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 644284

**AVISO DE DESCARTE**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO vem tornar público o descarte dos Envelopes Lacrados das Propostas Técnicas e Financeiras referentes aos Editais 002/2018 e 003/2018, a ser realizado em 22/02/2021, considerando a publicação de Cancelamento dos Editais 002/2018 e 003/218, no Diário Oficial no dia 22 de abril de 2019.

ENTIDADES QUE TERÃO AS PROPOSTAS DESCARTADAS:

GRUPO DE APOIO A MEDICINA PREVENTIVA E À SAÚDE PÚBLICA - GAMP;

INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETOS - IMP.

Vitória, 02 de fevereiro de 2021.

**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde.

Protocolo 644401

**ORDEM DE FORNECIMENTO MATERIAL Nº 002/2021**

**ARP Nº 0011/2020/SRSV**  
**PROCESSO:** 87667231  
**CONTRATANTE:** SESA/SRSCI  
**CONTRATADA:** Redalmus Comercial Ltda  
**LOTES: 07,11 e 22**  
**OBJETO:** Material Médico: bolsa para Colostomia  
**VALOR TOTAL:** R\$ 24.199,00 (Vinte e quatro mil cento e noventa e nove reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Atividade: 20.44.901.10.302.0047.2185; Natureza de Despesa: 339032; Fonte - 0155 do orçamento para o exercício de 2021  
**EMPENHO:** 0172/2021  
**PROCESSO/SRSCI:** 2020- 420DT

Cach. Itapemirim, 02/02/2021

**Jose Maria Justo**  
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 644188